



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 047/2021.

“Altera a Portaria Nº. 019/2021e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica criada Comissão Especial de Avaliação de bens públicos móveis e imóveis para todos os fins legais, em especial para alienação na forma da Lei Federal n° 8.666/93, assim composta:

Presidente: Francisco Cândido de Assis Moreira;
Secretário: Luana Raimunda Dias;
Membro: Hugo Araújo Guimarães.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as nomeações anteriores para a composição da Comissão criada no artigo 01º. (primeiro).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2021.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CIPOTÂNEA